



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 048, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Tornar sem efeito a Resolução Conselho do
Campus/CPCE/UFPI Nº 047, de 13 de novembro de
2025.

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013;
- o MEMO Nº SN/2025, datado de 17 de novembro de 2025, do Presidente da Comissão Eleitoral constituída através de Resolução Conselho do Campus/CPCE/UFPI Nº 046/2025:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução Conselho do Campus/CPCE/UFPI Nº 047, de 13 de novembro de 2025 que altera datas e horário em Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de Representação Discente, na forma de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, junto ao Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas - Biênio 2026-2028.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Instituição.

Bom Jesus, 17 de novembro de 2025

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI